

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR

## ATA DE REUNIÃO

Aos dezenove dias do mês de julho de 2022 (terça-feira), às 14h (horário de Rondônia), o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional da Universidade Federal de Rondônia (PPGEEProf/UNIR) se reuniu por web conferência (via Google Meet), para reunião ordinária. Estiveram presentes os Professores e as Professoras: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marlene Rodrigues, presidenta do colegiado, Prof. Dr. Josemir Almeida Barros, coordenador adjunto e os/as integrantes do colegiado: Profª. Drª. Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, Profª. Drª. Marli Tonatto Zibetti, Profª. Drª. Marcia Machado de Lima, Prof. Dr. Carlos Magno Naglis Vieira, Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba, Prof. Dr. Fábio Santos de Andrade, Prof. Dr. Genilvaldo Scaramuzza, Prof. Dr. Robson Simões Fonseca, Profa. Dra. Eliéte Zanelato, e Profa. Dra. Josiane Brolo Rohden. A Profa. Dra. Marlene Rodrigues iniciou a reunião com boas vindas a todos/as/es que estavam na plataforma virtual do Google Meet, de imediato procedeu-se ao ponto de pauta: 1) AUTOAVALIAÇÃO - Seminário de autoavaliação com o segmento docentes. A Profa. Drª. Marlene passou a palavra para a Profa. Drª. Kátia Farias, presidenta da Comissão de Avaliação e Autoavaliação Anual do Programa (CPAAP) – , que inicialmente apresentou os demais membros da Comissão: Profª. Drª. Marli Lúcia Tonatto Zibetti; Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba; Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Márcia Machado de Lima e Prof. Dr. Lucas Pedreira Bueno. Comunicou que o Seminário de autoavaliação com o segmento docentes tem como objetivo ouvir os/as docentes sobre os pontos fortes e os desafios encontrados pelo Programa. Na sequência falou do trabalho inicial da comissão. Argumentou sobre a POLÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO DO PPGEEPROF com base nas diretrizes da CAPES, e que o processo de Autoavaliação do PPGEEProf, envolve a participação de diferentes atores da academia ou externos a ela (docentes, discentes, egressos e técnicos). Enfatizou que o PPGEEProf estabelece como dimensões da autoavaliação a qualidade do programa, a qualidade da formação, os impactos na sociedade (de acordo com a ficha de avaliação da área de Educação), bem como a qualidade da gestão, conforme itens e indicadores. Por fim, apresentou as Etapas/Cronograma e instrumentos de autoavaliação do PPGEEProf. e em seguida passou a condução dos trabalhos à Profª. Drª. Marli Tonatto Zibetti que orientou os/as professores/as sobre a dinâmica para a participação do Seminário com base nos documentos enviados antecipadamente pela comissão: o relatório "Proposta do Programa" extraído da Plataforma Sucupira, juntamente com a ficha de avaliação dos programas profissionais (CAPES). Explicou que a dinâmica dos trabalhos teria como eixo as DIMENSÕES DA AUTOAVALIAÇÃO PPGEEProf. 1) Qualidade do programa; 2) Dimensão Qualidade da Formação; 3)Impacto na sociedade e 4) Gestão Acadêmica/Administrativa. Houve grande participação dos professores presentes, e as avaliações e contribuições foram registradas pelos membros da comissão e serão organizadas/sistematizadas no relatório que será apresentado ao colegiado para apreciação. Nada mais tendo sido discutido e deliberado, foi encerrada a reunião às 17h30min. Eu, Profª. Drª. Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, presidenta da comissão de autoavaliação do PPGEEProf, lavrei a presente ata que será lida e assinada por mim e pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS, Presidente da Comissão, em 05/08/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARLI LUCIA TONATTO ZIBETTI, Docente, em 05/08/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por JOSEMIR ALMEIDA BARROS, Vice-Coordenador, em 05/08/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por ROBSON FONSECA SIMOES, Docente, em 05/08/2022, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por CLARIDES HENRICH DE BARBA, Docente, em 05/08/2022, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARLENE RODRIGUES, Coordenador(a), em 08/08/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por JOSIANE BROLO ROHDEN, Docente, em 08/08/2022, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARCIA MACHADO DE LIMA, Docente, em 21/08/2022, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ELIETE ZANELATO, Docente, em 29/10/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1047871 e o código CRC FA9E06D9.

Referência: Processo nº 9991196208.000022/2020-41

SEI nº 1047871